

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

Data: 24/02/2021

Hora: 15:17

PORTARIA nº 199/2021

MURILO MACHADO SILVA, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 2042 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **MILTON SILVEIRA MASSENA**, matrícula 0002-7, cargo de Assessor Especializado, padrão 12, classe C, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, falecido em 31/01/2021, inativado conforme PORTARIA nº 714/2004, retificado por PORTARIA nº 365/2005, PORTARIA nº 727/2006, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a R\$ 6.433,57, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a R\$ 8.336,59, totalizando **R\$ 14.770,16**, distribuídos da seguinte forma: **ELAINE MARIA BORBA MASSENA**, cônjuge, a contar de 31/01/2021, à razão de 100%, no valor de R\$ 14.770,16.

A pensão será custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATURIOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO-FAPETRI, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TRIUNFO, 24/02/2021.

Gaspar Martins dos Santos
Prefeito Municipal em
Exercício

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito de PM DE TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.